



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1956, DE 28 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre alienação de bens móveis considerados inservíveis à Prefeitura.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam considerados materiais inservíveis os veículos e equipamentos de propriedade desta Prefeitura:-

- Uma (01) Pá Carregadeira e retro escavadeira, marca Case, Série W 7 E, ano de fabricação 1975;
- Um (01) Rolo Compressor marca Muller, modelo 12 T;
- Um (01) veículo marca Chevrolet, modelo Opala, movido a álcool, ano de fabricação 1985, chassi nº 9BG5UN69DFB109876, cor branca;
- Um (01) veículo marca Fiat, modelo 147, movido a álcool, ano de fabricação 1979, chassi nº 0233660, cor preta;
- Um (01) Caminhão Ford-600, movido a diesel, ano de fabricação 1974, chassi nº LA7CPS30516, cor azul;
- Uma (01) Camioneta Chevrolet A-10, movido a álcool, ano de fabricação 1984, chassi nº 9BG5144PFEC015896, cor bege;
- Um (01) Trator marca Massey Fergusson, modelo 265, ano de fabricação 1976;
- Um (01) Trator marca Ford, modelo 4610, ano de fabricação 1985;
- Uma (01) Camioneta Ford F-75, modelo Pick Up Willys, movida a gasolina, ano de fabricação 1977, chassi nº LA3BTM40811, cor azul;
- Uma (01) caçamba sem pistão; e
- Duas (02) caçambas com pistão.



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1956/90

f.2.

Parágrafo Único - Os veículos e equipamentos constantes deste artigo serão alienados através de licitação e por preço não inferior ao da avaliação administrativa, conforme dispõe o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica do Município de Pompéia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1990.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 28 de setembro de 1990.

GABRIEL CAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO